



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude
Departamento de Políticas de Trabalho para Juventude

PLANO DE TRABALHO Nº 01/26 DO TED Nº 12/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude
Nome da autoridade competente:	Henrique Eduardo Medeiros Aquino
Número do CPF:	XXX.808.851-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	400055 - SEMP
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	400055 - SEMP

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Instituto Federal do Paraná – IFPR
Nome da autoridade competente:	Adriano Willian da Silva Viana Pereira
Número do CPF:	XXX.337.009-XX.
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Reitoria - Instituto Federal do Paraná – IFPR

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	158009 - Instituto Federal do Paraná – IFPR
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	158009 - Instituto Federal do Paraná – IFPR

3. OBJETO:

Realizar Feiras de Emprego, Estágio e Aprendizagem Profissional, conectando o público jovem a oportunidades reais de inserção no mercado de trabalho e às políticas públicas de emprego, estágio e aprendizagem profissional.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**META 1 – Realizar a Preparação Institucional do Projeto**

ID	META (Descrição)	PRODUTO	INDICADOR (unidade)	RESULTADOS ESPERADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Realizar a Preparação Institucional do Projeto.	Documento técnico consolidado contendo as definições operacionais e o planejamento do projeto.	Documento elaborado (1)	Projeto estruturado e pronto para execução	Calendário com as 16 cidades e datas dos eventos; Planejamento operacional e cronograma de execução das feiras; Equipe técnica contratada e com atribuições definidas; Estratégia de articulação institucional com parceiros locais de cada cidade; Contratação das diárias e passagens da equipe administrativa, pedagógica e operacional; Pagamento da taxa administrativa.

META 2 – Realizar as Feiras de Inclusão Produtiva da Juventude

ID	META (Descrição)	PRODUTO	Indicador (unidade)	RESULTADOS ESPERADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
----	------------------	---------	---------------------	----------------------	----------------------

2	Realizar as Feiras de Inclusão Produtiva da Juventude.	16 Feiras de Emprego, Estágio e Aprendizagem Profissional realizadas e documentadas	Eventos realizados (16)	Feiras realizadas e atendimento de até 16.000 jovens	Lista de Presença dos Participantes Registro Fotográfico do Evento Comprovações Financeiras do Evento Métricas de Resultado Clipping de Mídia Declarações de Parceiros
META 3 – Consolidar Resultados e Elaborar a Prestação de Contas					
ID	META (Descrição)	PRODUTO	Indicador (unidade)	RESULTADOS ESPERADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO

3	Consolidar e sistematizar os resultados do projeto.	Relatório final de execução física e financeira elaborado.	Relatório final (1)	Resultados físicos e financeiros consolidados e sistematizados	Avaliação e execução do relatório intermediário referente as 04 feiras realizadas no ano de 2026, com o objetivo de demonstrar as boas práticas e os demais ajustes para os 12 eventos que serão realizados em 2027; Consolidação dos relatórios de todos os 16 eventos com quadro comparativo de métricas; Base de dados completa dos jovens beneficiários (com CPF e identificadores pessoais), anonimizada para fins públicos; Análise quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados; Documentação financeira organizada para prestação de contas.
---	---	--	---------------------	--	---

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

1. O Brasil atravessa uma transição demográfica sem precedentes: pesquisa do IBGE (2022) registrou queda de 5,4% na população com menos de 30 anos entre 2012 e 2021, e projeções indicam que o crescimento populacional pode cessar em 2041. Nesse cenário, a inclusão efetiva dos jovens no mercado de trabalho formal deixa de ser apenas uma política de oportunidade e passa a ser uma necessidade estrutural para a sustentabilidade econômica e previdenciária do país.

2. O relatório Tendências Globais de Emprego Juvenil de 2024 da OIT aprofunda esse diagnóstico ao apontar que mulheres jovens enfrentam o dobro de dificuldade para permanecer na escola ou obter emprego, evidenciando que as desigualdades de acesso ao trabalho têm recortes de gênero e vulnerabilidade que exigem respostas territorializadas e concretas.

3. Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD

Continua/IBGE, 2024) evidenciam que o desemprego juvenil é um fenômeno com intensidade marcadamente regional. A taxa de desemprego entre jovens de 15 a 29 anos foi de 14,2% no Brasil no primeiro trimestre de 2024, puxada sobretudo pelas regiões Norte e Nordeste, que registram os indicadores mais preocupantes do país:

REGIÃO	Desemprego Jovem 15-29 anos	Desemprego 18-24 anos	Informalidade
Nordeste	19,7%	23,7%	59,5%
Norte	14,2%	17,2%	56,6%
Sudeste	13,7%	16%	35,9%
Centro-Oeste	11,2%	13,3%	35,5%
Sul	9,0%	10,1%	28,5%

4. Para fazer frente a essa realidade destaca-se a Lei nº 10.097/2000, conhecida como Lei da Aprendizagem, a qual instituiu o Contrato de Aprendizagem como o principal instrumento legal de inserção formal de jovens no mercado de trabalho, garantindo direitos trabalhistas plenos. Apesar desse avanço normativo, persiste um hiato expressivo entre a oferta de políticas públicas de emprego e o acesso efetivo da juventude, especialmente em territórios onde a informação é fragmentada e o custo de acesso (deslocamento, conectividade, letramento digital e barreiras burocráticas) recai desproporcionalmente sobre os jovens e suas famílias.

5. Ademais, após 25 anos de vigência da Lei da Aprendizagem, o cumprimento dessa obrigação permanece significativamente abaixo do potencial. Segundo dados da Inspeção do Trabalho do MTE, caso todas as empresas obrigadas cumprissem a cota mínima de 5%, o Brasil poderia ter mais 1 milhão de jovens aprendizes contratados. Em março de 2026, o país registrou 717.253 contratos ativos de aprendizagem (o maior número da série histórica), mas os dados da Inspeção do trabalho revelam que o potencial para o mês de março de 2026 era de 1.135.071 aprendizes. Assim, apesar do avanço nos últimos anos que catapultou o número de aprendizes contratados, o valor registrado ainda equivale a 63,2% do potencial estimado, revelando um hiato de aproximadamente 418 mil vagas não preenchidas, como observado na tabela a seguir.

Região	Potencial	Efetivamente cumprida	Diferença	Taxa de cumprimento (%)
Norte	57.796	38.392	19.404	66%
Nordeste	190.818	122.381	68.437	64%
Centro-Oeste	98.317	66.719	31.598	68%
Sudeste	577.481	337.837	239.644	59%
Sul	210.659	142.637	68.022	68%
Total	1.135.071	707.966	427.105	62%

6. O Circuito de Oportunidades responde diretamente a esse hiato: em vez de exigir que os jovens cheguem às oportunidades por conta própria, o projeto leva as oportunidades até eles, visando fomentar e estimular que seja possível alcançar uma taxa de cumprimento maior das cotas de aprendizagem. Ao remover as barreiras de deslocamento, informação e acesso, a iniciativa cria condições equânimes de participação para jovens de escolas públicas, com prioridade para aqueles em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

7. Dessa forma, o projeto se mostra uma resposta necessária e pertinente, visando ampliar o acesso dos jovens ao mercado de trabalho, de maneira segura e com direitos, através da atuação regionalizada para ampliar o cumprimento da cota de aprendizagem. Para isso, será necessário empenhar esforços no diálogo social com empresas, entidades formadoras, escolas, poder público e demais stakeholders do ecossistema de inclusão produtiva, visando agregar esforços para alcançar impacto direto na vida desses jovens e de suas famílias.

8. A execução descentralizada pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR) reforça essa capacidade de chegada territorial. Integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que detém grande capilaridade nacional, o IFPR possui capacidade de articulação com governos locais, setor produtivo e Sistema S, qualificando-o como unidade executora com as condições técnicas e institucionais necessárias para viabilizar os 16 eventos previstos. Por fim, o projeto alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU — em especial os ODS 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Gênero), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 10 (Redução das Desigualdades) —, ao Plano Plurianual 2024-2027 e à Política Nacional de Juventude, inscrevendo-se em uma agenda mais ampla de redução das desigualdades de acesso ao trabalho decente no Brasil.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☐	Sim
☒	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☐	Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
☐	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
☒	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

☒	Sim
☐	Não

O pagamento de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) será destinado aos seguintes custos indiretos, que correspondem a 6,92% do valor global pactuado:

Atividade	Valor
Custos Indiretos (Taxa de Administração) – nos termos do Art. 8º, §2º.	R\$ 450.000,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Realizar a Preparação Institucional do Projeto					Ago/2026	Jul/2027
PRODUTO - META 1	Documento técnico consolidado contendo as definições operacionais e planejamento do projeto						
Etapa 1.1	Contratação e remuneração da equipe técnica do projeto: • 1 Coordenador Geral (R\$ 5.833,33 mensais) • 1 Coord. Adj. Geral (R\$ 5.833,33 mensais) • 5 Coordenadores Adjuntos (R\$ 4.083,33 mensais cada) • 15 Apoios Operacionais nas cidades dos eventos (R\$ 3.675,00 mensais cada) • 7 Apoios Administrativos (R\$ 2.200,00 mensais cada) • 7 Apoios Financeiros (R\$ 2.200,00 mensais cada)	Equipe técnica contratada, com contratos assinados e atribuições definidas.	36	Variável de acordo com a função do profissional	R\$ 864.850,00	Ago/2026	Jul/2027
	Elaboração do documento técnico com definição das 16 cidades, contando com o planejamento operacional, o cronograma de execução, as estratégias de articulação e o planejamento logístico de diárias e passagens da equipe.	Documento elaborado	1	R\$ 392.200,00	R\$ 392.200,00	Ago/26	Out/26

TOTAL META 1	R\$ 1.257.050,00						
META 2	Realizar as Feiras de Inclusão Produtiva da Juventude					Nov/2026	Jul/2027
PRODUTO - META 2	16 Feiras de Emprego, Estágio e Aprendizagem Profissional realizadas e documentadas						
Etapa 2.1	Realizar 16 Feiras, mobilização da equipe, realização de parcerias, contratação do transporte, infraestrutura, atividades e documentação	Evento	16	R\$ 292.821,87	R\$ 4.685.150,00	Nov/2026	Jul/2027
TOTAL META 2	R\$ 4.685.150,00						
META 3	Consolidar e sistematizar os resultados do projeto					Jun/2027	Jul/2027
PRODUTO - META 3	Relatório final de execução física e financeira elaborado						
Etapa 3.1	Consolidar dados, sistematizar resultados dos 16 eventos, organizar base de beneficiários e elaborar relatório final	Relatório final elaborado	1	R\$ 107.800,00	R\$ 107.800,00	Jun/2027	Jul/2027
TOTAL META 3	R\$ 107.800,00						
TOTAL	R\$ 6.050.000,00						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2026	R\$ 6.500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	NÃO	R\$ 6.050.000,00
33.90.39	SIM	R\$ 450.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Paraná, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente

Adriano Willian da Silva Viana Pereira

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente

Henrique Eduardo Medeiros Aquino



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Eduardo Medeiros Aquino**, **Secretário(a) Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude**, em 25/08/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=8940636&crc=F039FED5, informando o código verificador **8940636** e o código CRC **F039FED5**.